

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



COMUNICADO

Comunicamos que para o ato de inscrição do EDITAL Nº 2/2019 – PROPEP – CGP/UFAL/PPGE, para as vagas do doutorado, <u>não é necessário</u> o envio da Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do Mestrado, como também não é exigida a Cópia do Histórico do Mestrado, caso o candidato ainda esteja cursando e na iminência de defesa.

No formulário de inscrição online (SIGAA), nos campos em que se exige tais documentos, o candidato deverá inserir documento comprovante de matrícula no mestrado.

Esclarecemos, entretanto, que tais documentos serão exigidos no ato da matrícula e caso o candidato não os apresente, terá sua aprovação cancelada, sendo convocado candidato em lista de espera, caso exista.

Coordenação do PPGE Maceió, 23 de outubro de 2019.